

Ofício nº 763/2024 – DAFIN/SESAN/PMA

Ananindeua, 19 de junho de 2024.

À

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

At.Sr.Thiago Freitas Matos

Prezado Senhor,

Solicitamos que se manifeste quanto a possibilidade de esta secretaria aderir a Ata de Registro de preço nº 9/2023-035 SEMAD/PMA, para o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (CAFÉ).

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	CAFÉ em Pó, torrado e moído, embalado à vácuo, com 250 G, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após a entrega. Embalagem secundária apropriada.	PACOTE	2.400

Na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
CAVALLEIRO DE
MACEDO:37041673200

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
CAVALLEIRO DE
MACEDO:37041673200

Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Secretário Municipal de Ananindeua -SESAN